

**PROJETO DE LEI Nº01/2012,  
DA SENHORA THAYNARA DA SILVA ALVARENGA**

“Dispõe sobre a criação de teste vocacional para alunos do ensino médio da rede pública e privada em âmbito nacional.”

O Congresso Nacional Decreta:

**Art. 1º** - A instituição nas escolas das redes públicas e privadas para os alunos do ensino médio o funcionamento de teste vocacional visando ao desenvolvimento social e científico.

**Parágrafo único** – O teste vocacional voltar-se-á preponderantemente para o auxílio do alunado na escolha de sua carreira ou profissão.

**Art. 2º** - O teste vocacional será ministrado com base nos seguintes objetivos:

- I – possibilitar o conhecimento de novas áreas de trabalho e pesquisa;
- II – conhecer a realidade profissional e o mercado de trabalho;
- III – desmitificar cursos e profissões;
- IV – auxiliar a planejar o futuro profissional.

**Art. 3º** O teste vocacional será inseridos na como disciplina na Base diversificada da Grade Curricular, com profissionais na área de orientação educacional ou psicologia e/ou cedidos pelos órgãos governamentais para ministrar aulas aos iniciantes e concluintes do ensino médio.

---

Parágrafo: O teste vocacional será desenvolvido durante todo o ano letivo com alunos do Ensino Médio com profissionais na área de Orientação educacional ou psicologia e/ou cedidos pelos órgãos governamentais para orientar os iniciantes e concluintes do ensino médio.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Considerando as diversas carreiras profissionais que existem atualmente, e o grande leque de opções oferecidas aos concluintes do ensino médio, sabe-se que esses têm dificuldades de escolher qual profissão seguir. Em alguns casos os concluintes levam em consideração o melhor salário e outros a realização profissional.

Uma má escolha pode acarretar em vários fatores negativos, tais como o stresse profissional, o desestímulo com a carreira, ou até mesmo a evasão escolar no ensino superior, pois segundo o MEC 35% dos universitários mudam de curso ou trancam a matrícula, por não se identificarem com o curso escolhido.

A necessidade de se conhecer melhor o curso em que está ingressando, se faz necessário, porém esse conhecimento é adquirido com testes vocacionais que na grande maioria das escolhas brasileiras, sejam elas públicas ou privadas não existem.

A orientação vocacional serve primeiramente para direcionar o foco profissional, pois quem deseja ser médico, advogado, geógrafo, pedagogo, físico, engenheiro, entre outros, primeiro é essencial que se conheça as características das profissões, os prós e contras, dessa forma poderá ter sucesso na tomada de decisão.

O teste vocacional tende a ser um objeto de orientação e não de imposição, orientando ao estudante qual profissão ele irá seguir. O número de profissionais insatisfeitos em suas áreas é muito grande, fator esse que deve ser analisado sob o prisma da falta de orientação vocacional que esses não tiveram durante o ensino médio.

CÂMARA FEDERAL

Durante os testes vocacionais e durante todo o seguimento de atividades a serem desenvolvidas é importante o acompanhamento familiar para que esses também possam indicar características da personalidade do estudante que irá auxiliar o orientador na composição do quadro com as variadas carreiras que o aluno poderá seguir, já que o objetivo do teste não é apresentar uma única carreira ligada a personalidade do aluno, mas sim quais são as principais desenvolvimentos e tendências que o candidato possui.

Sala das Comissões, 15 de Junho de 2012.

*Thaynara da Silva Alvorada*  
Deputada Jovem Thaynara de Alvorada